



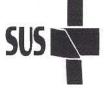




PROCESSO DE COMPRAS Nº 006/2017

COMPRA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE







Memorando n. 9/2017 - SUCOMP/CREDEQ

Goiânia-GO, 23 de janeiro de 2017.

Ao Sr.

Francisco de Assis Queiróz

Diretor Administrativo e Financeiro do CREDEQ

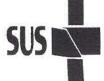
Assunto: Solicitação de compras

Senhor Diretor,

Nos termos do Regulamento de compras, solicito a autorização de orçamento para a aquisição dos seguintes produtos:

Descrição do objeto	Edital para compra de saco plástico transparente				
Especificações:	Os produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade.				
Especificações/ Quantidades	Saco plástico transparente 25cmX35cm pacote c/200 unidades: 20 unidades; Saco plástico transparente 35cmX45cm pacote c/100unidades: 10 unidades; Saquinhos plástico p/mudas 18X24 pacote c/500 unidades: 5 unidades				
Justificativa	PRODUTOS PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DE USO EM TODA UNIDADE CREDEQ				
Regime de compras	Rotina	Eventual X	Urgência		







Atenciosamente,

CLEYDSON CARLOS DE LIMA Supervisor de Compras e Logística CREDEQ – Aparecida de Goiânia

() NÃO autorizo a cotação.

AUTORIZO a cotação, após prossiga-se conforme regulamento.

FRANCISCO DE ASSIS QUEIRÓZ Diretor Adm. Financeiro CREDEQ









EDITAL

Processo de compras Número 006/2017

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 01/02/2017 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto	Edital para compra de saco plástico transparente				
Especificações:	Os produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade.				
=	Saco plástico trans unidades: 20 unida	parente 25cmX35cm des;	n pacote c/200		
Especificações/ Quantidades	Saco plástico transparente 35cmX45cm pacote c/100unidades: 10 unidades; Saquinhos plástico p/mudas 18X24 pacote c/500 unidades: 5 unidades				
	PRODUTOS PARA	A REPOSIÇÃO DO	ESTOQUE DE USO		
Justificativa	EM TODA UNIDA	DE CREDEQ			
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência		
Regime de compras		X			

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 01/02/2017 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 01/02/2017 às 10:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.







Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes

certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art. 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos:

- 1. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral);
- 2. Certidões negativas (INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA); Parágrafo primeiro: Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério a Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos. Parágrafo segundo: Para auferir os dados referentes à representação da pessoa jurídica, deverá ser apresentado CONTRATO SOCIAL e sua última alteração. *AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

OS FORNECEDORES DEVERÃO INFORMAR O SEU ENQUADRAMENTO FISCAL PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO.

Dúvidas e esclarecimentos: (62) 99364-7580 — Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 26 de janeiro de 2017.

Supervisão de Compras e Logística









JUSTIFICATIVA

Após expiração do prazo da publicação do edital, não obtivemos nenhuma proposta via e-mail e nem via portal eletrônico. Nosso departamento de compras buscará cotações no mercado para conclusão do processo 006/2017.

Aparecida de Goiânia-GO, 02 de fevereiro de 2017.

CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Supervisor de Compras e Logística CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Dados do Comprador

02.812.043/0012-50

Inscrição Estadual: 000000000000000

Nome:

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA

Endereço:

AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260

Responsável:

ADELSON ALVES DO NASCIMENTO

Telefone:

3952-5510

Email:

compras@credeq-qo.org.br

Dados do Fornecedor

04.007.755/0001-79

Inscrição Estadual:

......

EFICAZ EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PROTECAO

Razão Social:

NICOLINA M. DA SILVA & CIA LTDA - ME

Contato:

Nome:

MARTA 74533050

CEP: Endereço:

R 0261 Nº 559

Bairro:

SETOR COIMBRA

Cidade: Telefone: GOIANIA -GO 62 -32336608 Ramal:

Fax:

Web Site:

Email:

eficaz-epi@hotmail.com



Dados da Proposta

Fornecedor	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima
»EFICAZ EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PROTECAO	31/01/2017	28 Dias	CIF	2 DIAS	200,00

Obs:

N. da Proposta: 075661 Descrição: EDITAL PARA COMPRA DE SACO PLASTICO TRANSPARENTE

Status: Encerrada Encerr.: 02/02/2017 10:00:00 Vendedor: MARYA

Total Geral (R\$):

484,95

Data resp. cotação: 02/02/2017

Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário (R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
SACO PLASTICO TRANSPARENTE 25CMX35CM PCT C/200 UNIDADES	UN	PLASFIL	20,00	20,00	13,6500	0,00	273,00
Obs: ESTOU COTANDO UN KG							
SACO PLASTICO TRANSPARNETE 35CMX45CM PACOTE C/100 UNIDADES	UN	PLASFIL.	10,00	10,00	13,6500	0,00	136,50
Obs: ESTOU COTANDO MED. 30X40							
SAQUINHO PLASTICO P/MUDAS 18X24 PACOTE C/500 UNIDADES	UN	POLITRIZ	5,00	5,00	15,0900	0,00	75,45
Obs: PREÇO POR KG.							



Clique aqui para Imprimir

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.





Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/02/2017 às 11:37:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/02/2017



2* SEGUNDA ALTERAÇÃO.

Por: Adequação ao Código Civil.

Cessão de Quotas Objetivo Comercial Capital Social

NICOLINA MARTINS DA SILVA, brasileira, viúva, empresária, natural de Buriti Alegre – Go., nascida em 11/setembro/1929, filha de Antonio Martins e Angelina Manuela da Silva, residente e domiciliada na Rua 261, nº 559, Qd.20, C 1, Setor Coimbra – Goiânia - Go., CEP: 74.533-050, portadora da Céd. de Identidade nº 675.574/2ª via, expedida pela SSP-Go., em 30/outubro/1995, CPF nº 016.920.971-72, E

ANALIA MARQUES DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, natural de Buriti Alegre – Go., nascida em 22/março/1965, filha de João Batista da Silva e Magnolia Marques da Silva, residente e domiciliada na Rua 261, nº 559, Qd.20, C 1, Setor Coimbra – Goiânia - Go., CEP: 74.533-050, portadora da Céd. de Identidade nº 1.615.574/2ª via, expedida pela SSP-Go., em 20/março/1997, CPF nº 370.166.791-87, E

ÚNICAS sócias componentes da Sociedade Limitada, denominada "NICOLINA M. DA SILVA & CIA LTDA - ME", estabelecida na cidade de Goiânia — Go., na Rua 261, n° 559, Setor Coimbra, CEP n° 74.533-050, CNPJ n° 04.007.755/0001-79, e explora o ramo de Comercio Varejista de Produtos para Segurança e Limpeza, Ferragens e Ferramentas com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n° 522,01706965 por despacho de 15/agosto/2000, alterado em 22/setembro/2000 sob o n° 52000741604, RESOLVEM de comum acordo proceder as alterações em seu contrato social bem como adequá-lo ao código civil, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I – DAS ALTERAÇÕES DECORRENTES DA ADAPTAÇÃO AO CÓDIGO CIVIL

<u>CLÁUSULA 1ª</u> – A responsabilidade de cada sócia e restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do art. 1.052 da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade rege-se, nas omissões do art. 1.052 a 1.087 da Lei nº10.406/02, pelas normas da sociedade anônima.







CLÁUSULA 3ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

Parágrafo 1º - A reunião de sócios instala-se com presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer numero.

Parágrafo 2º - Dispensa-se as formalidades de convocação previstas no parag. 3º do art. 1.152 da Lei nº 10.406/02, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

Parágrafo 3º - A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo 4º - As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quorum estabelecido no art. 1.076 da Lei nº 10.406/02.

<u>CLÁUSULA 4ⁿ</u> — A exclusão de sócio por justa causa somente será admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada a reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 05 (cinco) dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

<u>CLÁUSULA 5^a</u> – É vedada a cessão de quotas, ou transferência a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, os quais sempre tem preferência na sua aquisição, proporcionalmente ao valor das quotas subscritas.

CAPÍTULO II - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL.

4 do

CLÁUSULA 6^a – A sócia NICOLINA MARTINS DA SILVA, já qualificada, cede e transfere para a Srta. MARTA MARTINS DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, natural de Buriti Alegre – Go., nascida aos 07/setembro/1949, filha de Joaquim Antonio da Silva e Nicolina Martins da Silva, residente e domiciliada na Rua 261, nº 559, Qd.20, C-1, Setor Coimbra, Goiânia – Go., CEP: 74.533-050, portadora da Céd. de Identidade nº 184.686, expedida pela SSP-Go., CPF nº 032.085.911-87, suas 4.000 (quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e dá a mesma e a sociedade plena, geral, rasa e irrevogável quitação

4

<u>CLÁUSULA 7^a</u> – Após a alteração procedida fica a participação societária com a seguinte composição:

SÓCIAS		QUOTAS	PERC.	VALOR
Marta Martins da Silva		4.000	50%	4.000,00
Analia Marques da Silva		4.000	<u>50%</u>	4.000,00
A BARBORIUS A CANON NICOLOGICA	TOTAL	8.000	100%	8.000,00



FIS 11
Rubrica: A

<u>CLÁUSULA 8^a</u> — A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social na forma do Art. 1.052 da Lei nº 10.406/02.

<u>CLÁUSULA 9^a</u> – O objetivo comercial passa a ser: Comercio Varejista de Produtos para Segurança, Limpeza, Ferragens, Ferramentas, Cosméticos e Higiene Pessoal.

CLÁUSULA 10^a – O Capital Social que era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma.

Parag. Primeiro – As novas quotas de Capital Social são totalmente subscritas e integralizadas pelas sócias em Moeda Corrente Nacional no ato da assinatura do presente instrumento.

Parag. Segundo – Após as alterações procedidas fica a participação societária com a seguinte composição.

SÓCIAS	<u>QUOTAS</u>	PERC.	<u>VALOR</u>
MARTA MARTINS DA SILVA	50.000	50%	50.000,00
ANALIA MARQUES DA SILVA	50.000	50%	50.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00
IOIAL	100.000	20074	

CLÁUSULA 11^a — A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social na forma do art. 1.052 da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA 12^a – Ficam designadas administradoras as sócias MARTA MARTINS DA SILVA e ANALIA MARQUES DA SILVA, que assinarão em separado pela empresa e terão poderes e atribuições de diretoras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização por escrito da outra sócia, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

<u>CLÁUSULA 13</u>^a – As administradoras Marta Martins da Silva e Analia Marques da Silva, terão direito a uma retirada mensal a titulo de Pro Labore, no valor a ser fixado em consenso entre as sócias, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA 14^a — Declaração de Desimpedimento: As administradoras Marta Martins da Silva e Analia Marques da Silva, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, Parag. 1°, CC/2002).

CLÁUSULA 15^a - Fica eleito o fórum da Comarca de Goiânia - Go., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

* 16

4



E por se acharem justas e contratadas firmam o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o leram e assinam.

Goiânia, 25 de abril de 2013. MARQUES MARTA MARTINS DA SILVA Testemunhas: Guilherme de Souza Branquinho José Antonio Branquinho C.I. nº 4534107 - DGPC - Go. C.I. n 756.492 - SSP-G6. 02071304121013023002169 Consulte http://extrajudicial.tigo.ius.bi/sclo
Recorheço verdadetra a assinatura de ANALIA MARQUES DA SILVA
(2365552), meu conhecido feita perante mim pelo próprio, do que dou fe
Golania, 30 de abril de 2013.

Em Tacto
da Vardada 02071304121013023002151 Consulte U2071304121013023002150 Reponteço verdadeiras a assinaturas de MARTA MARTINS DA SILVA (2301447) e NICOLINA MARTINS DA SILVA (2653543), meus conhecidos feras perante mim pelos proprios, do que dou fe Em Test" Golânia, 30 de abril de 2013. Em Test^o Q da Verdade 9 ☐ Danilo Carrelro Vaz ☐ Fiévia Franco de Castro ☐ Receite Franco de Castro O Lan







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NICOLINA M. DA SILVA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.007.755/0001-79 Certidão nº: 82825066/2016

Expedição: 24/08/2016, às 12:06:35

Validade: 19/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **NICOLINA M. DA SILVA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)** , inscrito(a) no CNPJ sob o n $^{\circ}$ **04.007.755/0001-79, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





Secretaria Municipal de Finança

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.487.082-2

Prazo de Validade: até 02/03/2017

INSCRIÇÃO: 170.950-1

NOME : NICOL

: NICOLINA M. DA SILVA & CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ : 04.007.755/0001-79

ENDEREÇO: R 261 559

SETOR : SET COIMBRA

ATIVIDADE : COMERCIO

Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204 , parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 1 DE FEVEREIRO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMÊNTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <u>www.goiania.go.gov.br</u>. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NICOLINA M. DA SILVA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.007.755/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^{Ω} 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:40:06 do dia 31/08/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/02/2017.

Código de controle da certidão: 7B70.A53F.1081.9630 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás Secretaria da Fazenda Gerencia de Cobrança e Processos Especiais Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15694128

IDENTIFIC	CAÇÃO:
-----------	--------

NOME:

NICOLINA M DA SILVA & CIA LTDA - ME

CNPJ

04.007.755/0001-79

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

http://www.sefaz.go.gov.br.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.515.199.342

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 DEZEMBRO DE 2016

HORA: 10:29:23:6

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

04007755/0001-79

Razão Social: NICOLINA M. DA SILVA & CIA LTDA

Nome Fantasia: EFICAZ EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PROTECAO

Endereço:

RUA 261 559 QD-20 CS-01 / SETOR COIMBRA / GOIANIA / GO / 74533-

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2017 a 18/02/2017

Certificação Número: 2017012003373701442489

Informação obtida em 27/01/2017, às 13:59:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Dados do Comprador

02.812.043/0012-50

Inscrição Estadual:

00000000000000

Nome:

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA

Endereço:

AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260

Responsável:

ADELSON ALVES DO NASCIMENTO

Telefone:

3952-5510

Email:

compras@credeq-go.org.br

Dados do Fornecedor

CNPJ:

12.329.958/0001-00

Inscrição Estadual:

104768754 NEOCLEAN

Razão Social:

NEOCLEAN COMERCIO DE MAT. DE HIG. E LIMPEZA LTDA EPP

Contato:

ADRIANO FERRO / TALITA

CEP:

74393280

Endereço:

RUA FP 30 N 50 Nº 50

Bairro:

RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO

Cidade:

GOIANIA -GO

Telefone:

-6239320202 Ramal:

Fax:

Web Site:

WWW.NEOCLEAN.COM.BR

Email:

»NEOCLEAN

ADRIANO@NEOCLEAN.COM.BR

Dados da Proposta

Fatura Prazo Validade Cond. Pagto Frete **Fornecedor** Mínima Entrega Proposta 5 DIAS 150,00 CIF 02/03/2017 28 Dias

10,00

10,00

Obs: PRAZO MEDIANTE APROVAÇÃO DE CADASTRO/CREDITO.

N. da Proposta: 075661

Descrição: EDITAL PARA COMPRA DE SACO PLASTICO TRANSPARENTE

UN

Data resp. cotação: 02/02/2017

Status: Encerrada Encerr.: 02/02/2017 10:00:00 Vendedor: MARYA

13,6000

Valor Desconto Qtde Otde Total (R\$) Descrição do Produto Unidade Marca Unitário Solicitada Cotada (R\$) (R\$) SACO PLASTICO TRANSPARENTE 13,6000 0,00 272,00 20,00 20,00 UN **PLASFIL** 25CMX35CM PCT C/200 UNIDADES Obs: UNIDADE DE VENDA: KG SACO PLASTICO TRANSPARNETE 136,00 0,00

Obs: UNIDADE DE VENDA: KG

35CMX45CM PACOTE C/100 UNIDADES

Total Geral (R\$):

408,00



PLASFIL

Clique aqui para Imprimir

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C	ADASTRO NACIONAL	DA PESSOA J	URÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.329.958/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 04/08/2010				
NOME EMPRESARIAL NEOCLEAN COMERCIO DE	MATERIAIS DE HIGIENE E LIM	PEZA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM NEOCLEAN HIGIENE E LIMI					
	sta de produtos saneantes do	missanitários			
minimercados, mercearias e	sta de mercadorias em geral, o armazéns sta de outros artigos de uso p				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresá					
R FP30			ADRA33 LOTE 13/15		
74.393-280 RE	RO/DISTRITO CREIO DO FUNCIONARIO BLICO	MUNICÍPIO GOIANIA		GO UF	
endereço eletrônico apport@apportcontabil.co	n.br	TELEFONE (62) 3954-6279 / (6	62) 3286-8100		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	FR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO (04/08/2010	CADASTRAL	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO	ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/02/2017 às 11:49:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/02/2017

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NEOCLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP CNPJ 12.329.958/0001-00 NIRE 522.0282540.2



Pelo presente instrumento particular de Constituição de Sociedade, ADRIANO FERRO ROTONDANO, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Goiânia-GO, à Rua C-28 nº 78 Qd. 25 Lt.07 Apt. 202, setor Jardim America, CEP 74.265-180, portador da RG. sob o n.º 2.226.913 emitida pela SSP-GO, inscrito no CPF(MF) sob o n.º 391.928.651-00, HUMBERTO DA CUNHA, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada, à Rua 55 Qd.B7 Lt.11/12 88 Setor Jardim Goiás, Nesta Capital, Cep. 74.810-230, portador da RG. sob o n.º 3738792 2º via emitida pela DGPCII/GO, inscrito no CPF(MF) sob o n.º 893.820.991-15. Únicos sócios da empresa, NEOCLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP..., com sede em Goiânia-GO, à Av. C 208 nº 272, QD. 519, LT. 02, Setor Jardim America, Goiânia-GO, CEP 74.255-070, inscrita no CNPJ sob o 12.329.958/0001-00, com contrato social arquivado na JUCEG/GO, sob o nº 52202825402 em 04.08.2010, resolvem de comum acordo, promover a Terceira Alteração e Consolidação Contratual, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1º - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

ARTIGO 01 - A sede da sociedade é na Av. C 208 nº 272, QD. 519, LT. 02, Setor Jardim America, Goiânia-GO, CEP 74.255-070, passara para RUA FP30 Nº 50 QD. 33 LT. 13/15 SETOR BAIRRO RECREIO DO FUNCIONÁRIO PUBLICO, GOIANIA – GO CEP 74.393.280.

CLÁUSULA 2ª - DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

<u>ARTIGO 01</u> — Neste ato, serão consolidadas todas as clausulas e condições do contrato social primitivo e alterações posteriores, dos seguintes registros abaixo relacionados:

Contrato social	Reg. N. 522.0282540.2	04.08.2010
Primeira	Reg. N. 521.1165338.0	14.10.2011
Segunda	Reg. N. 521.2185893.6	26.10.2012

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL NEOCLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Sociedade, ADRIANO FERRO ROTONDANO, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Goiánia-GO, à Rua C-28 nº 78 Qd. 25 Lt.07 Apt. 202, setor Jardim America, CEP 74.265-180, portador da RG. sob o n.º 2.226.913 emitida pela SSP-GO, inscrito no CPF(MF) sob o n.º 391.928.651-00, HUMBERTO DA CUNHA, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada, à Rua 55 Qd.B7 Lt.11/12 88 Setor Jardim Goiás, Nesta Capital, Cep. 74.810-230, portador da RG. sob o n.º 3738792 2º via emitida pela DGPCII/GO, inscrito no CPF(MF) sob o n.º 893.820.991-15 resolvem em comum acordo, consolidando a Sociedade Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA

ARTIGO 01 - A sociedade gira sob a denominação social de NEOCLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP. e nome de fantasia NEOCLEAN HIGIENE E LIMPEZA

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE DA SOCIEDADE

ARTIGO 01 - A sede da sociedade é na Rua FP30 nº 50, QD. 33, LT. 13/15 02, Setor Bairro Recreio do Funcionario Publico, Goiânia-GO, CEP 74.393 - 280

ARTIGO 02 - Obedecendo às formalidades legais, a sociedade poderá abrir filiais por todo o território nacional.

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 01 - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo o início de suas atividades datado de 10/08/2010.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NEOCLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP CNPJ 12.329.958/0001-00 NIRE 522.0282540.2

CLÁUSULA 4ª - DO OBJETO SOCIAL

ARTIGO 01 - A sociedade tem como objeto social:

- I- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- II- COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS.
- III- LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIOS;
- IV- FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para consecução dos seus objetivos, a sociedade poderá promover a importação e exportação de bens e serviços, respeitada a legislação em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade poderá participar em outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia, acionista ou cotista, podendo comprar e vender participações societárias.

CLÁUSULA 5º - DO CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 01 - O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40 (Quarenta) cotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada uma, em moeda corrente do Pais, e assim distribuído entre os sócios cotistas da seguinte forma abaixo relacionados:

ADRIANO FERRO ROTONDANO	N.COTAS	VL.COTAS
HUMBRTO DA CUNHA	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000.00
IVIAL	40.000	40.000.00

PARÁGRAFO ÚNICO - As cotas são indivisíveis.

ARTIGO 02 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6º - DA ADMINISTRAÇÃO.

ARTIGO 01 - A administração legal da sociedade é exercida pelos sócios, onde assinam isoladamente todos os documentos que representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extra judicialmente, podendo ser praticados todo e qualquer ato regular de gestão, desde que observadas as seguintes limitações:

assinatura conjunta em transações cujo valor seja superior a R\$ 5.000,00 (i) (cinco mil reais);

as alienações de bens do ativo imobilizado da sociedade, só poderão ser (ii) praticadas com aprovação dos sócios em conjunto.

As procurações outorgadas pela Sociedade a terceiros deverão ser assinadas (iii) em conjunto, devendo mencionar expressa e especificamente os poderes conferidos.

ARTIGO 02 - É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, abonos, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício dos próprios sócios e Diretores. Paragrafo Unico - Fica vedado a qualquer dos sócios prestar aval ou fiança sem prévia anuência do outro.

ARTIGO 03 - O socio HUMBERTO DA CUNHA, respondera pela parte administrativa e ADRIANO FERRO ROTONDANO respondera pela parte comercial.

ARTIGO 03 - Serão atribuídos "pro labore" mensais aos sócios que trabalham diretamente na empresa, cumprindo horário de trabalho diário, em período integral, fixados de comum acordo pelos Sócios, obedecendo-se os limites do imposto de renda.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NEOCLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP CNPJ 12.329.958/0001-00 NIRE 522.0282540.2

CLÁUSULA 7ª - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

<u>ARTIGO 01</u> – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, obedecidas às regras dispostas nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A reunião ordinária anual dos sócios, será pelo menos 1 (uma) vez ao ano, em data e hora a ser definida pela Diretoria, não podendo ultrapassar 2 (dois) meses após o fechamento do balanço patrimonial e o de resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e/ou do local/data/horário, devidamente justificada, quando, então, observar-se-ão as disposições sobre as reuniões extraordinárias, no que couber.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do art. 1.152 da Lei nº 10.406/02, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As reuniões são de caráter privado, não sendo permitido a participação de estranhos à sociedade, inclusive sendo vedada a representação de sócios por terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO - As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quorum estabelecido no art. 1.076 da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com este Contrato Social, e com a legislação aplicável vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA 8º - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESERVA DE LUCROS

ARTIGO 01 - O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Sociedade e se apurará os resultados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente às cotas de capital de cada uma, ou mantidos em suspenso na sociedade a título específico, desde que assim deliberem os sócios, podendo a sociedade levantar balanços intermediários.

CLÁUSULA 9ª – DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO TOTAL OU PARCIAL DE COTAS <u>ARTIGO 01</u> – A alienação, a qualquer título, das cotas da Sociedade somente poderá ser efetuada para os demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para efeito do disposto neste ARTIGO, o sócio que desejar transferir as suas cotas deverá comunicar a sua intenção aos demais sócios, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial ou judicial, dando-se nesta data o início do prazo para o exercício de 90 (noventa) dias. Durante este período, os sócios remanescentes, conforme seu livre arbitrio, terão a preferência na aquisição de forma proporcional a participação societária de cada um.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de recusa dos sócios remanescentes ao seu direito de preferência a Sociedade efetuará o resgate da(s) cota(s) do sócio efetuando a apuração e o pagamento na forma determinada na cláusula 12ª do presente contrato e a subsequente redução do capital social da Sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Serão consideradas ineficazes perante a Sociedade e terceiros, as alienações de cotas efetuadas a qualquer título, quando não observadas as formalidades previstas na presente cláusula.

CLÁUSULA 10" - EXCLUSÃO DE SÓCIOS

ARTIGO 01 - Considerar-se-á justa causa para exclusão de qualquer sócio a abertura de concurso de credores, a insolvência civil, a violação de cláusula contratual ou de direitos de propriedade intelectual, a concorrência desleal, o uso indevido da denominação social, o tráfico de influência em proveito próprio envolvendo a Sociedade, ou a superveniência de incapacidade moral ou perda de idoneidade, e ainda, demais fatos previstos em lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios - cotistas convocadas para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NEOCLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP CNPJ 12.329.958/0001-00 NIRE 522.0282540.2

PARÁGRAFO SEGUNDO - A apuração e pagamento dos haveres do sócio excluído deverá seguir o mesmo procedimento aplicável ao sócio que faz a transferência e cessão de cotas, previsto na cláusula 12ª.

CLÁUSULA 11ª - CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO 01 - A Sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO - Falecendo ou interditado qualquer sócio, aplica-se aos herdeiros do sócio falecido as regras de apuração e pagamento de haveres de sócio quando da transferência e cessão de cotas, previstas na cláusula 12ª.

CLÁUSULA 12ª - APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SÓCIO

ARTIGO 01 - A apuração dos haveres do sócio, referente as cotas disponibilizadas, deverá ser realizada utilizando-se o valor patrimonial líquido da sociedade, com base em balanço patrimonial da empresa relativo a data do evento.

ARTIGO 02 - O pagamento dos haveres apurados, conforme artigo anterior, será feito em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e consecutivas, a partir do dia 30 (trinta) do segundo mês subsequente ao da data do evento, sendo o dito valor atualizado monetariamente pelo índice oficial de correção monetária - INPC, e acrescidos de juros de 3% (três por cento) ao ano.

CLÁUSULA 13º - DA VEDAÇÃO À ADMISSÃO DE TERCEIROS NÃO DESEJADOS

ARTIGO 01 - Não há substituição do sócio, sem a anuência do outro (art. 1.002 - Lei 10.404).

PARÁGRAFO ÚNICO - É expressamente vedada a participação de parentes até segundo grau como funcionário da empresa.

CLÁUSULA 14" - DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A CREDOR DE SÓCIO

ARTIGO 01 - No caso de o credor de sócio requerer judicialmente a liquidação das cotas do devedor, na insuficiência de outros bens, aplicar-se-á as regras de apuração e pagamento de haveres de sócio quando da transferência e cessão de cotas, previstas na cláusula 12º.

CLÁUSULA 15ª - DOS CASOS OMISSOS

ARTIGO 01 - Os casos omissos neste instrumento serão decididos entre os sócios, em consonância com as disposições legais vigentes, aplicáveis a cada caso.

CLÁUSULA 16" - DA PENHORABILIDADE

ARTIGO 01 - As cotas de capitais não serão penhoráveis.

CLÁUSULA 17ª - DAS LEIS QUE REGEM O CONTRATO

ARTIGO 01 - O presente contrato está regido de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.408 de 10 de janeiro do ano de 2002, e nas omissões desta Lei, pelas normas da lei 6.404/76.

CLÁUSULA 18" - DOS DESEMPEDIMENTOS

ARTIGO 01 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enfim, que as impeçam de exercer atividades mercantis.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NEOCLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP CNPJ 12.329.958/0001-00 NIRE 522.0282540.2



CLÁUSULA 19º - DO FORO COMPETENTE

<u>ARTIGO 01</u> – Fica eleito o foro de Goiânia-GO, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirímir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Contrato de Sociedade Ltda, em 03 (três) vias de 05 paginas de igual teor e forma, contendo um total de 15 páginas, para que produza os devidos efeitos legais, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás.

OTHOLEBAY'8

Goiania, 16 de Maio de 2013

OTANOLEBAT'8

ADRIANO FERRO ROTONDANO

HUMBÉRTO DA CUNHA







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEOCLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA -

EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.329.958/0001-00 Certidão nº: 82826841/2016

Expedição: 24/08/2016, às 12:14:10

Validade: 19/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **NEOCLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**L T D A E P P

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.475.808-9

Prazo de Validade: até 24/02/2017

INSCRIÇÃO: 287.236-6

NOME : NI

: NEOCLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP

CPF/CNPJ : 12.329.958/0001-00

ENDEREÇO: R FP30 50

SETOR

: BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO

ATIVIDADE : COMERCIO/PRESTACIONAL

Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204 , parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 26 DE JANEIRO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <u>www.goiania.go.gov.br</u>. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEOCLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP CNPJ: 12.329.958/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:10:44 do dia 13/09/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/03/2017.

Código de controle da certidão: **3CB6.95AE.FDB2.6345** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado de Goiás Secretaria da Fazenda Gerencia de Cobrança e Processos Especiais Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15748525

NOME:	CNPJ
NEOCLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZ	12.329.958/0001-00

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

http://www.sefaz.go.gov.br.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.482.263.543

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 JANEIRO DE 2017

HORA: 9:53:29:0

23/01/2017 https://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaMatriz=17819818&VARPessoa=17819818&VARU1=G0&VAF

UMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

12329958/0001-00

Razão Social: NEOCLEAN COM MAT DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP

Nome Fantasia: NEOCLEAN HIGIENE E LIMPEZA

Endereço:

R FP 30 50 QD 33 LT 13/15 / RECREIO DOS FUNCION / GOIANIA / GO /

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2017 a 18/02/2017

Certificação Número: 2017012005184096074955

Informação obtida em 23/01/2017, às 10:46:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da www.caixa.gov.br



A Diretoria Geral de Coordenação e Controle Urbano e Ambiental, através da 4A Coordenadoria Regional, concede o presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO, conforme Processo Nº 07.68512.0/05

DROGAFONTE ETDA HE

SITO A AV BARAO DE BONITO MRO 408,

VARZEA.

HAS SEGUINTES AT

ATTVIDADE URBANA

ATIVIDADE ESPECTATOR

CONDICIONANTEST NAO EXTENTE NO LOCAL MENELLE TIPU DE MANIPULAÇÃO D S PRODUTOS FARMACEUTICOS (NEDICAMENTOS) ALI ESTOC DOS.

Enquanto satisfizer as exigências legais em vigor.

falldada alla; FEVEREIRO/2006

Importante:

Manter o ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

un focul visive à fiscalização.

CAIS DO APOLO, 925 - FONES: (81) 425.8123 - FAX: (81) 425.8851 - CEP: 50030-230 - RECIFE - PE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Egitácio Pessoa. 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244 5404 - Fax (83) 3244-5484

04-04-2014 09:26:28







Prefeitura do Recife Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

DECLARAÇÃO

A Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, no uso de suas atribuições, declara, para os devidos fins, que o Alvará de Localização e Funcionamento de nº 04.000051/05, concedido através do Processo de nº 07.68512.0.05, para a empresa DROGAFONTE LTDA - ME, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, com inscrição "Ativa Regular" no cadastro mercantil de contribuintes sob o nº 110.199-4, situada a AVENIDA BARÃO DE BONITO, nº 408, no bairro do(a) VÁRZEA, nesta Cidade do Recife/PE, está "válido" até o dia 12 de julho de 2014, de acordo com o artigo 26 da Lei Municipal nº 17.982/2014. Saliento que até a data acima citada o contribuinte deverá ingressar com a solicitação do novo alvará, atendendo às disposições desta Lei. Após este prazo o estabelecimento será notificado e imposta multa de 10% (dez por cento) do valor venal do imóvel por funcionamento sem o devido Alvará.

Recifé, 24 de março de 2014.

LUARCÉLIA TORRES
Chefe de Análise de Processo
Regional 4ª





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/04/2014 às 15:22:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74e58c4a04cb696d75116f62056c7e2157a2e398cfc01ce55644e67489 f50f56bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc4507cfa11735a8a9db2328aa3d5b84d774

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DROGAFONTE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/04/2015 às 15:08:18 (Dia/Mês/Ano)

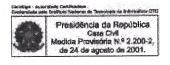
Código de Controle da Certidão: 235621

Código de Controle da Autenticação:

07580404140926270239-1 a 07580404140926270239-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br











DECRETO Nº 26.558 DE 18 DE JULHO DE 2012.

EMENTA: Prorroga o prazo de validade dos alvarás de localização e funcionamento de atividades urbanas nas condições que específica.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica do Município e considerando que se encontra em apreciação pela Câmara de Vereadores do Recife o Projeto de Lei nº 12/2012, de iniciativa deste Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 17.524/2008, e de suas modificações posteriores, que tratam dos procedimentos e normas para concessão dos alvarás de localização e funcionamento de atividades urbanas, assim como do prazo de validade destes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado a partir do dia 29 de Junho deste ano de 2012 o prazo de validade dos alvarás concedidos com base na Lei nº 17.524/2008, regulamentada pelo Decreto nº 24.571/2009 e em suas alterações posteriores, até a data de inicio de vigência da legislação que vier a dispor sobre a matéria, objeto do projeto de Lei nº 12/2012, ora em apreciação pela Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Recife, 18 de Julho de 2012.

JOÃO DA COSTA BEZERRA FILHO Prefeito do Recife

MARIA JOSÉ DE BIASE
Secretária de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras

VIRGINIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES Secretária de Assuntos Jurídicos

PETRÔNIO MAGALHÃES Secretário de Finanças Dados do Comprador

CNPJ:

02.812.043/0012-50

Inscrição Estadual: 000000000000000

Nome:

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260

Endereço:

Responsável: Telefone:

ADELSON ALVES DO NASCIMENTO

Email:

3952-5510 compras@credeg-go.org.br

Dados do Fornecedor

CNPJ:

20.173.116/0001-30

Inscrição Estadual: 105997200

Nome:

JC COMERCIAL

Razão Social:

JAQUES E COUTINHO COMERCIAL LTDA-ME

Contato:

ANA CLAUDIA JAQUES

CEP:

74914650

Endereço:

R DOM PEDRO I Nº 0 JARDIM IMPERIAL

Bairro:

Cidade: Telefone: APARECIDA DE GOIANIA -GO 62 -36630023 Ramal:

Fax:

Web Site:

Email:

JCCOMERCIALME@GMAIL.COM

Dados da Proposta						Prazo	Fatura
Fornecedor			Validade Cor Proposta	nd. Pagto	Frete	Entrega	Mínima
»JC COMERCIAL			•	A Vista	CIF	30 DIAS	1546,30
Obs: N. da Proposta: 075661 Descrição: EDITAL PARA CON Data resp. cotação: 02/02/2017	1PRA DE SAC	O PLASTICO T	RANSPARENTE	E	Status: Encerra Encerr.: 02/02/2 Idedor: MARYA	2017 10:00:00	
Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário (R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
SACO PLASTICO TRANSPARENTE 25CMX35CM PCT C/200 UNIDADES	UN	SOLIXO	20,00	20,00	40,1800	0,00	803,60
Obs: SACO PLASTICO TRANSPARNETE 35CMX45CM PACOTE C/100 UNIDADES	UN	SOLIXO	10,00	10,00	54,1800	0,00	541,80
Obs: SAQUINHO PLASTICO P/MUDAS 18X24 PACOTE C/500 UNIDADES	UN	SOLIXO	5,00	5,00	40,1800	0,00	200,90
Obs:					Total	Geral (R\$):	1.546,30



Clique aqui para Imprimir

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.173.116/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CA	NSCRIÇÃO E DE DASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2014		
NOME EMPRESARIAL JAQUES & COUTINHO COM	MERCIAL LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON J&C COMERCIAL	ME DE FANTASIA)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 46.72-9-00 - Comércio atac	E ECONÔMICA PRINCIPAL adista de ferragens e ferramentas				
46.63-0-00 - Comércio atac 46.69-9-01 - Comércio atac 46.71-1-00 - Comércio atac 45.30-7-01 - Comércio por a 46.49-4-04 - Comércio atac 46.61-3-00 - Comércio atac 46.69-9-99 - Comércio atac peças 46.49-4-99 - Comércio atac anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atac 46.89-3-99 - Comércio atac 46.89-3-99 - Comércio atac 46.49-4-01 - Comércio atac 46.49-4-07 - Comércio atac 46.49-6-01 - Comércio atac 46.79-6-01 - Comércio atac	adista de materiais de construção o adista de Máquinas e equipamento adista de bombas e compressores; adista de madeira e produtos derivatacado de peças e acessórios novadista de máveis e artigos de colchadista de máquinas, aparelhos e e adista de outras máquinas e equipadista de outros equipamentos e a adista de componentes eletrônicos adista de suprimentos para informadista de suprimentos para informadista de artigos de escritório e de adista de embalagens adista de equipamentos elétricos e adista de entrigos de cama, mesa e adista de tintas, vernizes e similare adista de mercadorias em geral, co anutenção de sistemas centrais de anutenção de sistemas centrais de	s para uso industrial; partes e peças ados os para veículos autor noaria quipamentos para uso amentos não especific rtigos de uso pessoal s e equipamentos de to ática dutos intermediários de papelaria de uso pessoal e domé e discos banho es m predominância de p	agropecuário; partes e peças cados anteriormente; partes e e doméstico não especificados elefonia e comunicação não especificados anteriormente estico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 206-2 - Sociedade Empres					
LOGRADOURO R DOM PEDRO I		NÚMERO COMPLEI SN QUADI	MENTO RA9, LT.12C		
	IRRO/DISTRITO ARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA UF GO			
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCCOMERCIALME@GMAIL.COM TELEFONE (62) 3663-0023					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/02/2017 às 11:41:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.173.116/0001-30

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 30/04/2014

MATRIZ	SITUAÇÃO CADASTRAL					
NOME EMPRESARIAL JAQUES & COUTINHO COM	ERCIAL LTDA - ME					
43.29-1-04 - Montagem e ins e aeroportos 43.30-4-04 - Servicos de pin	aria nutenção elétrica estações e redes de distribuição stalação de sistemas e equipamen	tos de iluminação e sinalizaç				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada						
LOGRADOURO R DOM PEDRO I		NÚMERO COMPLEMENTO QUADRA9, LT.12C				
02.	RRO/DISTRITO RDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO			
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCCOMERCIALME@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3663-0023				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTR 30/04/2014						
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *******			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/02/2017 às 11:41:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/02/2017



JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANA CLAUDIA JAQUES, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/10/1972, natural de Araxá – MG, residente e domiciliada em Aparecida de Goiânia-Goiás, à Rua Camassari, Qd.12, Lt.26, Jardim Helvécia, CEP: 74933-250, portadora da C.I. n.º M-9.100.998 SSP-MG e do CPF n.º 001.798.756-39 e,

DELCILON PEREIRA COUTINHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/01/1972, natural de Jaraguá – Goiás, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-Goiás, à Rua Dom Pedro I, Qd.9, Lt.12C, s/n, Jardim Imperial, CEP: 74914-650, portador da C.I. n.º 1852922 2ª via DGPC-GO e do CPF n.º 575.667.201-04.

Únicos sócios componentes da empresa JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA – ME, estabelecida à Rua Dom Pedro I, Qd.9, Lt.12C, s/n, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP: 74914-650, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 20.173.116/0001-30, com ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o n.º 52203342855, despacho de 30/04/2014, resolvem de comum acordo a fazer a presente alteração contratual e o fazem na melhor forma de direito, sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alteração do objetivo social

1ª A sociedade altera seu objetivo social, passando a explorar as atividades relacionadas às áreas de:

I) Comércio varejista e atacadista, sem estoque de mercadorias, de:

- a) Ferragens, ferramentas, madeiras, matérias elétricos e hidráulicos, e postes de concreto:
- b) Material de construção e acabamento;
- c) Sistemas e equipamentos preventivos de incêndio, extintores e acessórios, motores e transformadores elétricos, instrumentos e equipamentos de medidas, centrais de distribuição elétrica, materiais e acessórios elétricos e eletrônicos para automação predial, comercial e industrial;
- d) Produtos alimentícios, hortigranjeiros, leite e seus derivados, bebidas, água mineral;
- e) Artigos e utensílios de cama, mesa, banho, cozinha e copa;
- f) Artigos para esportes e recreação;
- g) Brinquedos e equipamentos de lazer;
- h) Óleos lubrificantes;
- i) Impressos e artigos de papelaria;
- j) Material para acondicionamento e embalagens, espumas, plásticos, vidros, borrachas, aço e afins;
- k) Material para agropecuária, caldearia e zootecnia;
- 1) Material para alfaiataria e capotaria;
- m) Material para expediente e ensino;
- n) Material para cinematografia, fotografia e radiologia;
- Material para radiofonia e telecomunicação;
- p) Material para limpeza, conservação e higiene, vassouras;
- q) Material para sinalização, identificação e segurança;
- r) Equipamento de proteção;
- Material para uso em hospitais, clínicas odontológicas e em laboratórios;
- t) Móveis, materiais e utensílios de decoração,
- u) Peças e acessórios para computadores e equipamentos de informática;
- v) Venda de Gás GLP;
- w) Artigos e acessórios do vestuário, aviamentos, tecidos;
- x) Aparelhos e instrumentos técnicos para medição e controle;
- y) Aparelhos e utensílios do tipo doméstico;
- z) Equipamentos para combate e prevenção de sinistros;

Cherthing Stay

1

Certifico que este documento da empresa JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME, Nire: 52 20334285-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/277024-3 e o código de segurança ZAMPQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2016 16:38:50 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 1 de 6

aa) Equipamentos para escritórios;

bb) Equipamentos para processamento de dados e microfilmagem;

cc) Instrumentos musicais e seus acessórios;

dd) Livros e publicações técnicas;

ee) Máquinas e implementos para agricultura e obras;

ff) Gramas e plantas ornamentais;

gg) Equipamentos ortopédicos, calçados, armarinhos, bazar e tecidos;

hh) Artigos eletrônicos, eletrodomésticos, refrigeração, ar condicionado e câmara fria;

ii) Artigos e equipamentos de caça, pesca e náuticos;

jj) Limpeza e higienização, refrigeração comercial, instalação de ar condicionado e equipamentos elétricos e hidráulicos;

kk) Confecção, inclusive de uniforme;

II) Marcenaria, metalúrgica, serralheria e pintura, inclusive predial, montagem de equipamentos inclusive para agropecuária.

II) Serviços nas áreas de eletricidade, telecomunicações, automação e construção civil, segurança do trabalho, vistoria, avaliação, laudo técnico, estudo de viabilidade técnico-econômico, padronização de qualidade, execução de obras e serviços técnicos de construção civil e eletricidade, manutenção, brigada de incêndio, manutenção e instalação de detecção, alarmes, prevenção e combate a incêndio, locação de mão-de-obra, planejamento, coordenação e especificação técnica, assistência técnica, direção de obras e serviços técnicos, elaboração e produção de instalação especializada, condução de trabalho técnico, condução de equipe de instalação, montagem e reparo, representação por conta própria e de terceiros de produtos e serviços relacionados à área elétrica e construção de iluminação pública, decorativa, esportiva, instalação e manutenção de cerca elétrica, instalação e manutenção de CFTV (circuito fechado de TV) e instalação e manutenção de SPDA (sistema de proteção contra descarga atmosféricas).

2ª - À vista das modificações ora ajustadas, CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA-ME, NIRE: 52203342855, despacho de 30/04/2014, e nome de fantasia J&C COMERCIAL, que serão usados em todos os negócios sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo as atividades relacionadas às áreas de:

Comércio varejista e atacadista, sem estoque de mercadorias, de:

Ferragens, ferramentas, madeiras, matérias elétricos e hidráulicos, e postes de concreto:

Material de construção e acabamento;

- Sistemas e equipamentos preventivos de incêndio, extintores e acessórios, motores e transformadores elétricos, instrumentos e equipamentos de medidas, centrais de distribuição materiais e acessórios elétricos e eletrônicos para automação predial, comercial e industrial;
- Produtos alimentícios, hortigranjeiros, leite e seus derivados, bebidas, água mineral;

Artigos e utensílios de cama, mesa, banho, cozinha e copa;

Artigos para esportes e recreação; n

Brinquedos e equipamentos de lazer;

Óleos lubrificantes;

Impressos e artigos de papelaria;

Material para acondicionamento e embalagens, espumas, plásticos, vidros, borrachas, aço e afins;

Material para agropecuária, caldearia e zootecnia;

Material para alfaiataria e capotaria;

- m) Material para expediente e ensino;
- Material para cinematografia, fotografia e radiologia;

Material para radiofonia e telecomunicação;

Material para limpeza, conservação e higiene, vassouras;



- q) Material para sinalização, identificação e segurança;
- r) Equipamento de proteção;
- s) Material para uso em hospitais, clínicas odontológicas e em laboratórios;
- t) Móveis, materiais e utensílios de decoração;
- u) Peças e acessórios para computadores e equipamentos de informática;
- v) Venda de Gás GLP;
- w) Artigos e acessórios do vestuário, aviamentos, tecidos;
- x) Aparelhos e instrumentos técnicos para medição e controle;
- y) Aparelhos e utensílios do tipo doméstico;
- z) Equipamentos para combate e prevenção de sinistros;
- aa) Equipamentos para escritórios;
- bb) Equipamentos para processamento de dados e microfilmagem;
- ce) Instrumentos musicais e seus acessórios;
- dd) Livros e publicações técnicas;
- ee) Máquinas e implementos para agricultura e obras;
- ff) Gramas e plantas ornamentais;
- gg) Equipamentos ortopédicos, calçados, armarinhos, bazar e tecidos;
- hh) Artigos eletrônicos, eletrodomésticos, refrigeração, ar condicionado e câmara fria;
- ii) Artigos e equipamentos de caça, pesca e náuticos;
- jj) Limpeza e higienização, refrigeração comercial, instalação de ar condicionado e equipamentos elétricos e hidráulicos;
- kk) Confecção, inclusive de uniforme;
- II) Marcenaria, metalúrgica, serralheria e pintura, inclusive predial, montagem de equipamentos inclusive para agropecuária.
- II) Serviços nas áreas de eletricidade, telecomunicações, automação e construção civil, segurança do trabalho, vistoria, avaliação, laudo técnico, estudo de viabilidade técnico-econômico, padronização de qualidade, execução de obras e serviços técnicos de construção civil e eletricidade, manutenção, brigada de incêndio, manutenção e instalação de detecção, alarmes, prevenção e combate a incêndio, locação de mão-de-obra, planejamento, coordenação e especificação técnica, assistência técnica, direção de obras e serviços técnicos, elaboração e produção de instalação especializada, condução de trabalho técnico, condução de equipe de instalação, montagem e reparo, representação por conta própria e de terceiros de produtos e serviços relacionados à área elétrica e construção de iluminação pública, decorativa, esportiva, instalação e manutenção de cerca elétrica, instalação e manutenção de CFTV (circuito fechado de TV) e instalação e manutenção de SPDA (sistema de proteção contra descarga atmosféricas).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sede da sociedade é na Rua Dom Pedro I, Qd.9, Lt.12C, s/n, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP: 74914-650.

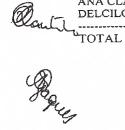
CLÁUSULA QUARTA

O início das atividades será no dia 17 de abril de 2014 e terá duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

sócios	COTAS ATUAIS	VLR NOMINAL - R\$
ANA CLAUDIA JAQUES DELCILON PEREIRA COUTINHO	40.000 40.000	40.000,00 40.000,00
TOTAL	80.000	80,000,00



3



CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade é administrada pelos sócios ANA CLAUDIA JAQUES e DELCILON PEREIRA COUTINHO, acima qualificados, sob a designação de DIRETORES, aos quais competem em conjunto ou isoladamente a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, podendo assinar contratos de qualquer natureza, constituir procuradores com os poderes que limitar, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar e sacar títulos de crédito em geral, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir cheques, requerer e retirar talões de cheques, autorizar débitos em conta, assinar escrituras, adquirir, alienar e gravar quaisquer espécies de bens da sociedade, enfim, praticarem sem limitação todos os atos de gestão, necessários ao funcionamento normal e eficiente da empresa, sendo-lhes vedado entretanto, o emprego da sociedade em negócios estranhos a seu objetivo, sendo que para os efeitos do disposto no art. 1.011 § 1, CC/2002, os administradores acima qualificados, declaram sob as penas da lei, que não estão sendo condenados por nenhum crime, cuja pena vede a administração de sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

Fica instituído para a diretoria, enquanto no exercício efetivo de suas funções, uma retirada mensal a título de pro-labore convencionada pela maioria de capital, obedecendo a legislação específica, debitável como despesas.

CLÁUSULA NONA

A diretoria fica dispensada de prestar caução para garantir sua gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA

A morte, ausência, retirada, falência ou incapacidade de sócio, não afetará a continuação da sociedade, assegurando-se aos herdeiros do sócio falecido o direito de participarem no capital social, podendo a alteração contratual ser assinada apenas pelo espólio e respectivos herdeiros e meeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

A cessão de cotas a terceiros só será válida quando feita sob acordo unânime dos sócios, a quem são assegurados em igualdade de condições e preços, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, considerando-se como tal a assinatura da respectiva alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo entretanto, ser alterado por decisão da maioria de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

Será deliberado sob acordo unânime dos sócios, a extensão ou a modificação da finalidade inicial; a alteração da denominação social; a criação de filiais, departamentos e escritórios; a mudança de endereço; o aumento de capital, respeitando o direito de preferência dos demais sócios cotistas; a nomeação e destituição de diretores ou gerentes e a fusão, transformação ou incorporação da empresa.





4



CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

O foro do presente contrato é o da sede da sociedade, no qual serão propostas as ações fundadas neste instrumento.

E por estarem todos justos e contratados, mandaram redigir o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, o qual lido na presença dos contratantes e das testemunhas no fim assinadas, foi achado conforme e o ratificam, aceitam e se obrigam por si, herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

Aparecida de Goiânia-GO, 25 de Agosto de 2016.

DELCILON PEREIRA COUTINHO

TESTEMUNHAS:

ADEZZIRO SOUŽA CRUZA C.I. n.º 1.426.548 SSP-GO

DIVINO CARLOS DOS SANTOS C.I. n.º 2089836 DGPC-GO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS 05/09/2016 SOB O NÚMERO: 52162770243 16/277024-3 Protocolo:



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA Tabelia Rua João de Abreu-157 Setor Oeste - Goiania - GO - F 1623094600841, 02021608241623094800942 QUES e-DELCILON PEREIRA COUTINHO feita emmini esenca: Dougle. 1018361; 0033 Golania, 30 de agos 2016: 16:44:10h 'Tabelionato de Notas nony Coelho Medeiros Gouveia Escrevente D João de Abrau Nº 157 Setor Oeste GOIÂNIA - GOIÁS

Escrevente
Rus João de Abreu Nº 157 Setor Oest
GOIÁNIA - GOIÁS





Estado de Goiás Secretaria da Fazenda Gerencia de Cobrança e Processos Especiais Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15779931

NOME:	CNPJ
JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME	20.173.116/0001-30

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

http://www.sefaz.go.gov.br.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.519.326.640

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 JANEIRO DE 2017

HORA: 10:35:3:7





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 20.173.116/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:43:40 do dia 30/11/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/05/2017.

Código de controle da certidão: 718E.05B2.55EE.0F32 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO. CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 687582

CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: JAQUES E COUTINHO COMERCIAL LTDA-ME

CPF/CNPJ:

20173116000130

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0

ENDEREÇO:

RUA DOM PEDRO I, Qd. 009, Lt. 012C, Bairro: JARDIM IMPERIAL, APARECIDA DE

GOIANIA - GO

"FUNDAMENTO LEGAL:"

Certifica-se, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Muncipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO

	*.	*		*.	*	. *		*.	*.	*	. 4		*.	*.	*.	*.	*.	*.	. *.	*.	*.	*	. *	. *	. *	. ,	r. 1	k.	*.	*.	*.	*.	. *	. *	. 1	k. :	k.	*.	*.	*.	*.	*.	*	. *	. *	. *	٠. ۶	k :	*. :	*.	*	* ·
																								• •	• •		• •			•			• •	• •	• •	• •	•••	••		• • •			•	• •								
*	. 4	٠.	*.	*		٨.	ŧ.	*	. *		*.	*.	*.	*	. *	. *	. *	. 1	t. *	. 9	. 1	. :	k. 1	k.	*.	*.	*.	*.	*	. *	. *	. 1	٠.	*.	*.	*.	*.	*.	*	. *	. *	. *	٠. :	٠. ٠	*-	*.	. * .	.*:	.*:	.*:	.*:	.*:
								_																			•				• •	•••	• •		•				-		• •											
4	٠.	*.	*		* .	*.	. *	. 4	k.	*.	*.	*	. *		k. 1	k.	*.	*.	*.	*.	*.	*.	*.	*.	*.	*.	. *	. *	اد . :	. :	. ·	*.	*.	*.	*.	. *	. *	. *	. ,	. 1	ŧ.	*.	*.	*.	*.	ж.	. ×.	. ×	. *	٠.×	**	• *
_		-																					• • •				• •	• •		•••		• • •				• •	• •															
	4	٠		.	+	. 4	٠.	÷.	+.		. 4		*.	*.	*.	*.	*.	*	. *.	*.	*	*	. *	. *	. *	. 4	t. :	*.	*.	*.	*.	*	. *	. *	. ,	k.	k.	*.	*.	*.	*.	*.	*	. *	. *	. ,	e. 1	k. '	*-	*.	*.	*.
٠,			٠.		•		٠.																• •	• •	• •	• •	• •	• •	• • •			•	• •	• •	• •	• •	٠.	• • •	•	• •			•	• •	••	••	•••	•••	•••		•••	• • •
																									*. :																											

FINALIDADE:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 02 Março 2017.

EMITIDA: Terça-feira 31 Janeiro 2017 às 08:31:27

Código de Validação: 11957687582

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no

portal: www.aparecida.go.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.173.116/0001-30

Certidão nº: 122934200/2017

Expedição: 10/01/2017, às 10:35:54

Validade: 08/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
20.173.116/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

RATJOY SIMIRAMI



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

20173116/0001-30

Razão Social: JAQUES E COUTINHO COMERCIAL LTDA

Endereço:

RUA DOM PEDRO I QD 9 LT 12C / JARDIM IMPERIAL / APARECIDA DE

GOIANIA / GO / 74914-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2017 a 19/02/2017

Certificação Número: 2017012109352989808007

Informação obtida em 24/01/2017, às 15:11:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE COIANIA

EXTRATO DE ANDAMENTO DO PROCESSO

Nº PROCESSO FORNECEDOR	Nº PROCESSO: 2016070870. FORNECEDOR: JAQUES & COUTINHO	Nº PROCESSO: 2016070870. FORNECEDOR: JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA : ME	SPLIAÇÃO: PROCESSO PALO		DATA/HORA: 15/09/2016 - 14:11 IN PROCESSO ORICEM: 0	anne.
ASSUNTO, CAL	ASSUNTO: CADASTRO UNICO		SUB- ASSUNTO: ALTERACAO PESSOA JURIDICA	SOME SERVICE	WALOR DOC: 0.00	
OBSERVAÇÃO: VIA JUCEG PROTOCOLO: 162770243 CCD: 14209616	7: YA JUCEC 62770243 6				N°, DOC.	
Nr. Remessa	Data / Hora	Felto por	Xechico po	Date / Hors	Oestuo	States
623404	19/09/2016 - 08:30	19/09/2016 - 08:30 DONIZETE APARECIDA DE CASTRO			08.03.01 - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	
Date /Hors Desp	Data/Hora Despacho: Usuário do despacho:	despache				* W. T.

Nr. Kernessa	Data / Mora	Fello por		Chica / Hors	Our san	
623404	08:30	19/09/2016 - 08:30 DONIZETE APARECIDA DE CASTRO		an constitution of the second	08 03 01 · COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	
Data/Hors Desp Obs. Despacho	Data/Hora Despacho: Usuário do despacho: Obs. Daspacho:	o despacho.				
623385	16/09/2016 - 17:25	16/09/2016 - 17:25 DONIZETE APARECIDA DE CASTRO	DONIZETE APARECIDA DE CASTRO	19/09/2016 - 08:25	28	CAU CONQUIDO, ENC. 7/ VISTORIA
Data/Hora De. Obs. Despach:	spacho: 19/09/2016 -	Data/Hora Despacho: 19/09/2016 - 08.26, Usuário do despacho: DON/ZETE 18463 Obs. Despacho: CADASTRO ÚNICO CONCLUÍDO: INSCRIÇÃO MUNICIPAL GERADA. ENC.	Data/Hora Despacho: 19/09/2016 - 08.26, Usuário do despacho: DONIZETE 18463 Obs. Despacho: CaDASTRO (FRICO CONCLUÍDO: INSCRIÇÃO MUNICIPAL GERADA. ENCAMINHADO PARA VISTORIA FISCAL	3		











ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 07-48 do **processo de compras nº 006/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **NICOLINA M. DA SILVA & CIA LTDA – ME CNPJ: 04.007.755/0001-79**, pelos seguintes motivos:

Menor preço,

A empresa Neoclean fl.18 não cumpriu todo edital.

Aparecida de Goiânia, 02 de fevereiro de 2017.

CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Supervisor de Compras e Logística

CREDEQ - Aparecida de Goiânia









Memorando n.11/2017 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 02 de fevereiro de 2017.

Ao Senhor **Leonardo Ferreira Araújo Ornelas** Assessor Jurídico do CREDEQ

Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.

Sr. Leonardo,

- 1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.ª a análise do Processo de Compras nº.006/2017, o qual trata sobre a compra de saco plástico transparente, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado processo.
- 2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Supervisor de Compras e Logística

CREDEQ - Aparecida de Goiânia - Go





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDI



Memorando n. 08/2017 - ASJUR/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 03 de fevereiro de 2017.

Ao Senhor Cleydson Carlos de Lima Supervisor de Compras e Logística CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: Manifestação sobre processo de compras

Referência: Processo de Compras 006/2017 - COMPRA DE SACO PLÁSTICO

TRANSPARENTE

Prezado Supervisor,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

> Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição

PODE SER REALIZADA.

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas Assessor Jurídico CREDEQ

Assessor Juridico CREDE

Matheus Mendes Lopes
Analista Jurídico - Credeg





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



		NUMERO	DO PROCESSO DE COMPRA	AS		00	6/2017					
			ORDEM DE COMP	RA								
1ª CO	TAÇÃO	N	IICOLINA M. DA SULVA &	CIA LTDA - I	ΜE	R\$	484,95					
2ª CO	TAÇÃO	NEOCL	EAN COM. DE MAT. DE HI	G. E LIMP. L	TDA EPP	R\$	408,00					
3ª CO	TAÇÃO	JΔ	QUES E COUTINHO COMEI	RCIAL LTDA-	ME	R\$	1.546,30					
		FOI	RMA DE PAGAMENTO									
TED-1	DOC-5		PRAZO 28 DIAS	BOLETO	(X)							
ITEM	M QUANT UNID. DESCRIÇÃO MARCA VR UNIT											
			SACO PLASTICO									
			TRANSPARENTE 25cmX35cm									
1	20	UNID.	PCT C/200 UNIDADES	PLASFIL	R\$ 13,65	R\$	273,00					
			SACO PLASTICO									
			TRANSPARENTE 35cmX45cm									
2	10	UNID.	PCT C/100 UNIDADES	PLASFIL	R\$ 13,65	R\$	136,50					
			SAQUINHO PLASTICO									
			P/MUDAS 18cmX24cm PCT									
3	5	UNID.	C/500 UNIDADES	POLITRIZ	R\$ 15,09	R\$	75,45					
			VALOR TOTAL			R\$	484,95					

		1	\neg
		Autorizo a compra/aquisição do	- 1
Canfarma nuoviata na	art 70 de regumente de compres	produto ou contratação do corviço	
Conforme previsto no	art. /= do regumento de compras	produto ou contratação do serviço	- 1

GERENTE DE

COMPRAS E

LOGÍSTICA

DIRETOR ADM.

FINANCEIRO

SUPERINTENDENTE Salets (APP) de Souse Reis Superintendente Executiva CREDEQ Emissão: 14/02/2017 Dest/Reme: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA -CREDEO APAREC DE GOIANIA Valor Total: 484,95

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000.006.333 Série 001

Nicolina M. da Silva & Cia Ltda.



Rua 261, 559, , - Setor Coimbra - GOIANIA - GO Fone: (62)3233-6608 - CEP: 74533-050 eficaz-epi@hotmail.com

Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.006.333 SÉRIE 001 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

 $5217\ 0204\ 0077\ 5500\ 0179\ 5500\ 1000\ 0063\ 3310\ 0006\ 3339$

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152170672314988 14/02/2017 08:17:07 natureza da operação VENDA ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL O4.007.755/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 103302638

DESTIN <i>a</i>	TARIO	/ REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA -CREDEQ APAREC.DE GOL	ANIA		CNPJ / CP 02.81	£ 2.043/0012-5	50	DATA DA EMISSÃO 14/02/2017
endereço AV: COPACABANA, SN		BAIRRO / DISTRITO EXPANSUR			^{CEP} 74986-260	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO	TELEFONE / FAX (62)3952-5510		INSCRIÇÃO ESTA	DUAL	HORA DA SAÍDA

DIDI ICATAS

DUILICATAS	
Número : 1	
Vencimento: 14/03/2017	
Vi : R\$ 484,95	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCUI	LO DO ICM	s subsπτυιςÃο 0,00		LOR DO ICMS SUB	0,00	VALOR T	DTAL DO	OS PRODUTOS	484,95
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR	DO SEGURO 0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS	DESPESAS ACESSÓRIAS (0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR T	OTAL DA	NOTA	484,95
FRANSPORTADOR / VOL NOME / RAZÃO SOCIAL	UMES	TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDI	IGO ANTT	PLACA DO VEÍO	CULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO						MUNICÍPIO					UF	INSCRIÇÃO ESTADUA	L
OLIANTIDA DE ESPÉCIE		M/	RCA			NUMERAÇÃO			PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO	

ADOC DOC BRODUTOS / SEDVICOS

DAD	O2 DO2 I	PRODUTOS/SERVIÇOS													
С	ÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	OTDE.	VALOR	VALOR	VALOR	BASE DE CÁLC, ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUO ICMS	
PR	RODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO? SERVIÇO	, tomasi.	CECUIT	0.0.			UNITÁRIO	DESCONTO	LÍQUIDO	CALC. ICMS			-	
	305	SACO PLAST. 25X35 TRANSPARENTE PLASFIL	39232190	0500	5403	KG	20,00	13,65	0,00	273,00	0,00	0,00		1	0,00
		SACO PLAST, 35X45 TRANSPARENTE, PLASFIL	39232190	0500	5403	KG	10,00	13,65	0,00	136,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	018408	SACO REC. P/ MUDA 17X30	39232190	0500	5403	KG	5,00	15,09	0,00	75,45	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00
	118408	SACO REC. F/ MODA 1/A30	137232170	0000	0.00										

CÁLCU	LO	DO	ISSO	ΣN
CALL		\mathbf{r}	1001	<- `

CALCULO DO 185QN					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0	VALOR TOTAL DO ISSQN	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COMPRADOR: ADELSON N DO PEDIDO: 247673 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS E ESTADUAIS R\$: 184,62 RESERVADO AO FISCO

	J	23	1-2				Recibo do Pagado
Beneficiário Nicolina M. da Silva & Cia	Ltda.			CNPJ/CPF 04.007.755/000	1	Sacado / Avalista	Vencimento 14/03/2017
Endereço Beneficiário / Sacador Av Setor Coimbra, - Setor Co		GOIANIA/G	O 7453305	0			
Nosso Número 09/0001235		Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade		(x) Valor	Agência / Código do Beneficiário 1235-1/1235-1/0029465-
Data do Documento 14/02/2017	Número o	do Documento 6333-1		Espécie Documento DM	Aceite Nã o	Data do Processamento 14/02/2017	(=) Valor do Documento 484,9
Instruções de responsabilidade do BENEFI Protestar em 5 dias corridos ap Cobrar juros de R\$ 1,45 por dia Cobrar Multa de R\$ 9,70 a part	ós o venc de atraso	simento o para pagame					(+) Mora / Multa
							(=) Valor Cobado DE
Pagador: ASSOCIAÇÃO Endereço: AV: COPACAB, EXPANSUR 74986260 - APA	ANA, -			CREDEQ APAREC	C.DE G	OIANIA - Fone: CPF/CNF	Rubrica: 42
0 1 10 15 15				CPE /	CNPJ:		Código de Baixa

Recebemos através do cheque número

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo

23791,23504 90001,235218 63002,946505 7 70980000048495

Autenticação Mecânica

Local de pagamento						Vencimento
PAGAVEL PREFERENCIA	14/03/2017					
Beneficiário Nicolina M. da Silva & (Agência / Código Beneficiário 1235-1/1235-1/0029465-					
Data do Documento 14/02/2017				Nosso Número 09/00012352163-		
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade	1	Valor	(=) Valor do Documento 484,9
istruções de responsabilidade do BE Protestar em 5 días corrido: Dobrar juros de R\$ 1,45 po Dobrar Multa de R\$ 9,70 a	s após o vencimento r dia de atraso para	0				(-) Desconto / Abatimento (+) Mora / Multa
						(=) Valor Cobrado

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA -CREDEQ APAREC.DE GOIANIA - Fone: CPF/CNPJ: 02812043001250

Endereço AV: COPACABANA, -

EXPANSUR

74986260 - APARECIDA DE GOIANIA / GO

Código de Baixa



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID

Conta de débito:

1626 / 003 / 00002752-0

Representaçãonumérica do código de barras:

23791.23504

90001.235218

63002.946505

70980000048495

Rubrica

Data do vencimento:

14/03/2017

Nome do banco:

BANCO BRADESCO S/A

Valor (R\$):

484,95

Identificação da

operação:

NICOLINA M.

Data de débito:

14/03/2017

Data/hora da operação:

14/03/2017 13:08:48

Código da operação:

00456696

Chave de segurança:

SYEN619FK1CLYW1V

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

I. da Silva & Cia Ltda.

DANFEDocumento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 CHAVE DE AG



	Marie de la companya		tua 261, 559, , - Setor Coimbra - GOIANIA - GO Fone: (62)3233-6608 - CEP: 74533-050 eficaz-epi@hotmail.com					N° 000.00			5217 0204 0077 5500 0179 5500 1000 0063 3310 0006 3389							~			
	1		encaz-e	epi@noti	mail.com				RIE 00 LHA			www.r	ıfe.fazeno	da.gov.bi	icidad r/port	de no p al ou n	ortal 10 site	nacional da Sefa Elo	da NF-e z autoriza	dora	P
	AÇÃO ADUAL										PROTOCO	LO DE A	utorizaçã		1498	8 14/03	2/201	7 (18:30)	rica:	1	
8	DUAL				INSC	RIÇÃO ESTA	DUAL D	O SUBS	STITUTO T	RIBUTÁRIC)		CNI					10	1		Ĵ.
	RIO / REME	TENTE																1	AU	33	
	ocial ÃO COMUI	JIDADE	ELUZ DA	VIDA	CDEDEO	ADADEC	DE (2014	NILA			1	J/CPF	10012 -				DATA DA I		-	
EÇO	710 COMOI	וטאטני	, LUZ DA	. VIDA	-CREDEQ	AFAREC	.DE C	JOIA		BAIRRO / D	ISTRITO	02	2.812.043	3/0012-5	CEP			DATA DA	14/02/20	17	
: COPA	CABANA, S	N								EXPAN						36-260)	DATADA	SAIDA		
NICÍPIO									UF	TELEFONE			INSCR	IÇÃO ESTAI		200		HORA DA	SAÍDA		100
APARECID	DA DE GOIA	NIA							GO	(62)395	52-5510										
DUPLICATA																			a		100
Número Vencimento Valor	: 1 : 14/03/2017 : R\$ 484,95	,																			
CÁLCULO D												-									
BASE DE CÁLCUL			VALOR DO ICI	`MS		BASE DE CA	TCITO	DO IC	MC CLIDCT	TUCIO	lv.	I OR DO	ICMS SUBST	remacio.	1,	/++ OD TO	200.1				-
		0.00			0.00	Bride DE Cr	LCOLO	DO ICI	WIS SCIDS 11	- 4	0.00	LOK DO	ICMS SUBS		.00	ALOR IC	JIAL D	OS PRODUT	OS	48	34.95
VALOR DO FRETE		VALOR D	O SEGURO		DESCONTO		C	UTRAS	S DESPESA	S ACESSÓR		VALOR	DO IPI	0		ALOR TO	OTAL D	A NOTA			7,73
	0,00			0,00	0	0	,00				0,00			0.	00,					48	34.95
The second second	ADOR / VOL	UMES T	RANSPOI	RTADO:	S																
NOME / RAZÃO SO	OCIAL								FRETE PO	r conta IITENTI		GO ANT	Г	PLAÇA DO	VEICUI	LO	UF	CNPJ / CP	F		
ENDEREÇO ,									MUNICÍPI	0	'		-				UF	INSCRIÇÃ	O ESTADUA	L	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE			M.	IARCA				NUMERAC	ÇÃO			F	PESO BRUTO)			PESO LÍQ	U1DC-		
DADOS DOS	PRODUTOS	SERVI	ços																		
CÓDICO PRODUTO		DESCRIÇÃO	DO PRODUTO	O / SERVIÇ	0	NCM/SH	CSOSN	CFO	P UNID.	QTDE		LOR TÁRIO	VALOR DESCONTO	VALC LÍQUII		BASE DE		VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQU	
305 307	SACO PLAST					39232190					0,00	13,65	0,0		73,00		,00	0,00	0,00	-	0,00
018408	SACO PLAST.			TIE. PLAS	SFIL	39232190 39232190	0500	_			5,00	13,65	0,0		75,45		,00,	0,00		0,00	
	E N	xecuta F nº	do / Entre	egue co	o / Mater onforme d	escrito.				DESTE	DOCU pi recet m 14 i plicação stoque -	MENT ida na 021 o Dire Mat. de	NSTANT O FISCA a entidad pa ta e Expedien	le re	V	LECL	JRS(PAGA O DO C ÃO 02/ - GO	COM CONTR 2014-S	ATC ES	
		ata	<u> 14 _</u>	0	11/1/2.	_ Copts	8:			السماا	nobiliza			And places (Section							

José Aparecido Contes Auxiliar de Almoxarifado CREDEO

	DESTE DOCUMENTO FISCAL
	Foi recebida na entidade em 14102117 para
	Aplicação Direta
	Estoque - Mat. de Expediente
	Estoque - Medicamentos
	Imobilizado
	Auxilia de Almoyoria
	Auxilia de Almoxarifado Associa da Marie (CREDEO
	Associate da Will (CREDEQ Aparecida de Goiânia - GO
_	PACE DE GÍA QUE O DO 1920V

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS VALOR TOTAL DO ISSON

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

COMPRADOR: ADELSON

Nº DO PEDIDO: 247673 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS E ESTADUAIS RS: 184,62

Macesso co6/2017

RESERVADO AO FISCO

0

Ø500 237-2 23791.23504 90001.235218 63002.946505 7 70980000048495 RENCIALMENTE EM QUALQUER AGENCIA BRADESCO Agência / Código Benefidiá a Silva & Cia Ltda. 04.007.755/0001-79 1235-1/ ento Número do Documento Espécie Doo Aceite Data do Processamento Nosso Número 02/2017 6333-1 DM 14/02/2017 Carteira Espécie Quantidade Valor (=) Valor do Documento 09 R\$ 484,95 de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO. (-) Desconto / Abatimento star em 5 días corridos após o vencimento ar juros de R\$ 1,45 por dia de atraso para pagamento a partir de 15/03/2017 orar Multa de R\$ 9,70 a partir 15/03/2017 (+) Mora / Multa (=) Valor Cobrado ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA -CREDEQ APAREC.DE GOIANIA - Fone: CPF/CNPJ: 02812043001250 AV: COPACABANA, -EXPANSUR 74986260 - APARECIDA DE GOIANIA / GO CPF / CNPJ: Código de Baixa Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

3	5	UNID.	C/500 UNIDADES	POLITRIZ	R\$ 15,09	КŞ	/5,45
			VALOR TOTAL			R\$	484,95
			VALUK TOTAL			ΝŞ	404,33

Autorizo a compra/aquisição do Conforme previsto no art. 7º do regumento de compras produto ou contratação do serviço

GERENTE DE

LOGÍSTICA

DIRETOR ADM.

FINANCEIRO

01/02/2017

SUPERINTENDEN TEIS
Salete Maria de Sousa Reis
Superintendente Executiva

CREDEQ





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE S GOLAS (STADO INOVADO)

//							Fls:
		NUMERO	DO PROCESSO DE COMPRA	AS		00	6/2017
			ORDEM DE COMP	RA			73
1º CO	ΓΑÇÃΟ	N	IICOLINA M. DA SULVA & (CIA LTDA - N	/E	R\$	484,95
2ª CO	ΓΑÇÃΟ	NEOCL	EAN COM. DE MAT. DE HIC	6. E LIMP. LT	DA EPP	R\$	408,00
3ª CO	TAÇÃO	JA	QUES E COUTINHO COME	RCIAL LTDA-	ME	R\$	1.546,30
		FOF	RMA DE PAGAMENTO				
TED-1	DOC-5		PRAZO 28 DIAS	BOLETO	(X)		
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR UNIT	VAL	OR TOTAL
			SACO PLASTICO				
1	20	UNID.	TRANSPARENTE 25cmX35cm PCT C/200 UNIDADES	PLASFIL	R\$ 13,65	R\$	273,00
4			SACO PLASTICO				
2	10	UNID.	TRANSPARENTE 35cmX45cm PCT C/100 UNIDADES	PLASFIL	R\$ 13,65	R\$	136,50
			SAQUINHO PLASTICO				
3	5	UNID.	P/MUDAS 18cmX24cm PCT C/500 UNIDADES	POLITRIZ	R\$ 15,09	R\$	75,45
			VALOR TOTAL			R\$	484,95

Conforme previsto no art. 7º do regumento de compras produto ou contratação do serviço

GERENTE DE

COMPRASE

LOGÍSTICA

DIRETOR ADM.

FINANCEIRO

01/02/2017

Salet MET Le Sousa Reis Salet MET Le Sousa Reis

CREDEQ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

ovante de Inscrição e de Situação Cadastral

buinte,

íra os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a 3 a sua atualização cadastral.

Fls: 50 Rubrica:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃ 04.007.755/0001-7 MATRIZ	ONIPROVANTE	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
NOME EMPRESARIAL NICOLINA M. DA	SILVA & CIA LTDA - ME						
TÍTULO DO ESTABELECI EFICAZ EQUIPAM	MENTO (NOME DE FANTASIA) IENTOS DE SEGURANCA E PROTECAO						
	DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL Prcio varejista de outros artigos de uso	pessoal e doméstico não espe	ecificados anteriormente				
47.89-0-05 - Comé 47.44-0-01 - Comé	DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS ércio varejista de produtos saneantes do ércio varejista de ferragens e ferramenta ércio varejista de cosméticos, produtos	ns .	ssoal				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO I 206-2 - Sociedade	DA NATUREZA JURÍDICA Empresária Limitada						
LOGRADOURO R 261		NÚMERO COMPLEMENT	0				
CEP 74.533-050	BAIRRO/DISTRITO SETOR COIMBRA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO				
ENDEREÇO ELETRÔNICO	2	TELEFONE (62) 3941-1673					
ENTE FEDERATIVO RESP	ONSÁVEL (ÉFR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2002				
MOTIVO DE SITUAÇÃO C	ADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2017 às 13:21:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NICOLINA M. DA SILVA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.007.755/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:30:59 do dia 20/02/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/08/2017.

Código de controle da certidão: **E8C6.E964.59AE.F4A0** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

04007755/0001-79

Razão Social: NICOLINA M. DA SILVA & CIA LTDA Nome Fantasia: EFICAZ EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PROTECAO RUA 261 559 QD-20 CS-01 / SETOR COIMBRA / GOIANIA / GO /

Endereço:

74533-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2017 a 28/03/2017

Certificação Número: 2017022701134639129916

Informação obtida em 13/03/2017, às 10:40:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

Rubrica:







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NICOLINA M. DA SILVA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.007.755/0001-79 Certidão n°: 125793879/2017

Expedição: 13/03/2017, às 10:40:17

Validade: 08/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **NICOLINA M. DA SILVA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.007.755/0001-79, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado de Goiás Secretaria da Fazenda Gerencia de Cobrança e Processos Especiais Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 16131167

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

NICOLINA M DA SILVA & CIA LTDA - ME

CNPJ

04.007.755/0001-79

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

http://www.sefaz.go.gov.br.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.494.289.747

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 MARCO DE 2017

HORA: 10:41:51:4

www.goiania.go.gov.br/sistemas/sccer/asp/sccer00300w0.asp



Secretaria Municipal de Finança

Fls: 64
Rubricas 77

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 3,546,395-3

Prazo de Validade: até 11/04/2017

CNPJ: 04.007.755/0001-79

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 13 DE MARCO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <u>www.goiania.go.gov.br</u>. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.